

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第309/2018號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), e da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、劉仕堯以兼任方式續任為科學技術發展基金信託委員會成員，至二零一九年十二月十九日止。

1. É renovado o mandato de Lau Si Io, em regime de acumulação, como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, até 19 de Dezembro de 2019.

二、本批示自二零一九年一月九日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2019.

二零一八年十二月二十七日

27 de Dezembro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第65/2018號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 65/2018

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267（1999）號、第1333（2000）號和第1390（2002）號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373（2001）號、第1452（2002）號、第1526（2004）號、第1735（2006）號、第1989（2011）號、第2161（2014）號、第2170（2014）號、第2178（2014）號、第2253（2015）號和第2368（2017）號決議；

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000) e 1390 (2002) relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1452 (2002), 1526 (2004), 1735 (2006), 1989 (2011), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2253 (2015) e 2368 (2017) relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

根據第1267（1999）號、第1989（2011）號和第2253（2015）號決議所設聯合國安全理事會制裁委員會〔“伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁委員會”〕近日通過了增列4名受制裁個人名單，他們因而受到第2368（2017）號決議第一段規定的資產凍結、旅行禁令及武器禁運措施的約束。

Considerando igualmente que o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) (Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida) aprovou recentemente o aditamento de quatro pessoas singulares à sua Lista de Sanções e que, por conseguinte, tais pessoas ficam sujeitas ao congelamento de bens, à proibição de viajar e ao embargo de armas impostos nos termos do n.º 1 da Resolução n.º 2368 (2017);

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central,

——中央人民政府於二零一八年十月二十三日發出的關於伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁委員會增列4名受制裁個人名單通知的有用部分的中文原本及葡文譯本；

— a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 23 de Outubro de 2018, relativa ao aditamento, por parte do Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, de quatro pessoas singulares à sua Lista de Sanções, na sua versão original em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa;